

NOTA TÉCNICA DO CTD-COVID-19/NEEDIER REFERENTE À TESTAGEM DE CASO SUSPEITO EM PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DO CORPO SOCIAL DA UFRJ

Diante do atual cenário da Pandemia de COVID-19 no Rio de Janeiro com nova ascensão de casos de doença pela variante BA.4 (*maio de 2022*), recomendamos como abordagem para os casos suspeitos:

SINTOMÁTICOS

- Afastar imediatamente e comunicar à Coordenação do Curso ou Chefia Imediata, da razão do afastamento;
- Programar testagem preferencialmente no 3º dia de sintoma (possível do 2º ao 7º dia) - A testagem poderá ser realizada no CTD-Covid-19/NEEDIER das 8:00 às 12:00 de 2ª a 6ª (Polo de Biotecnologia/CCS). Alternativamente, a testagem poderá ser realizada próxima à residência do acometido em Centros Municipais de Saúde e Clínicas da Família da Rede Pública.
- Testar utilizando antígeno e, caso seja necessário, RT-PCR:

Se antígeno positivo - afastar por 10 dias (mínimo de 7 dias pelo Ministério da Saúde) a contar da data do início dos sintomas e retornar às atividades sem testagem;

Se antígeno negativo - aguardar o RT-PCR;

Se RT-PCR positivo* - afastar por 10 dias (mínimo de 7 dias pelo Ministério da Saúde) a partir da data do início dos sintomas e retornar às atividades sem testagem;

Se RT-PCR negativo - retornar às atividades.

- O resultado da testagem deverá ser informado pelo acometido à sua Coordenação ou Chefia Imediata.

ASSINTOMÁTICOS, PORÉM CONTACTANTES DIRETOS DE CASOS CONFIRMADOS

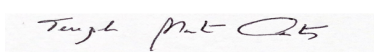
- Manter as atividades com precauções, preferencialmente uso contínuo de máscara N95 ou PFF2.
- Comunicar a situação à Coordenação do Curso ou Chefia Imediata;
- Entrar em contato com a Equipe do CTD pelo e-mail consulta@needier.ufrj.br para avaliação da situação e necessidade (ou não) de testagem. Este contato poderá ser feito pelo indivíduo (casos isolados) ou pela Coordenação/Chefia Imediata no caso de ocorrência de múltiplos casos;
- Se a testagem for considerada necessária pela Equipe do CTD, esta deverá ser realizada preferencialmente do **5º ao 7º dia** pós exposição de risco utilizando RT-PCR:

Se RT-PCR positivo - afastar por 10 dias (mínimo de 7 dias pelo Ministério da Saúde) e retornar às atividades sem testagem, desde que se mantenha assintomático.

Se RT-PCR negativo* - Retornar às atividades com precauções, preferencialmente manter uso de máscara N95 ou PFF2. Caso surja qualquer sintoma, deverá realizar nova testagem.

- Considerando a fase atual da Pandemia e a cobertura vacinal estimada para COVID-19 do Corpo Social da Universidade, o CTD não recomenda a interrupção/suspensão automática de atividades presenciais. As situações específicas serão objeto de avaliação detalhada e discussão com as direções das unidades visando a adoção de medidas de controle pertinentes ao contexto.

Cidade Universitária, 06 de junho de 2022



Terezinha Marta Castiñeiras

Professora Associada de Doenças Infecciosas e Parasitárias - FM

Diretora NEEDIER - Carlos Chagas

CRM:52.49549/7; SIAPE: 1124527